

	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - (77)3456-2127 Cep: 46350-000 Urandi – Bahia CNPJ-13.982.632/0001-40</p>
---	--

**PORTARIA N.º 03/2023, de 13 de maio de 2023.**

Nomeia, no âmbito do Município, as  
Conselheiras Tutelares Titulares e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Urandi, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o resultado do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Urandi, realizado no dia 06/10/2019, organizado e executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), sob a supervisão do Ministério Público do Estado da Bahia.

**Considerando** ainda a publicação do Edital do CMDCA nº 07/2019 de 08/10/2019, que torna público a relação das Conselheiras Tutelares de Urandi, eleitas titulares e suplentes, aptas à diplomação e posse.

**Considerando** os pedidos de exoneração das conselheiras titulares Claudirene Pereira Souza Pimentel e Marilzete Mendes Ferreira Dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as Conselheiras Tutelares Suplentes de Urandi, com o mandato vigente até nove de janeiro de 2024, com a carga horária, remuneração e demais regramentos estabelecidos pela Legislação Municipal em vigor, ora empossadas pelo CMDCA nesta data:

<b>NOME DA CONSELHEIRA TUTELAR</b>
JULIANA MATOS DE OLIVEIRA
EPONINA ALVES DE CARVALHO ABREU

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 12 de maio de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal